



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 117/2014**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Marina Rolim Subtil, RG nº 5.720.465-6 e CPF nº 773.326.289-53, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 05/06/2000 a 04/06/2005, período de fluência de 19/04/2014 a 18/07/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto retroage a 19/04/2014

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de maio de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal